

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 462/24 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - CESSAR A PERMUTA, entre o servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, BÁRBARA DE SOUZA NUNES - Matrícula nº 49783-2, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com a servidora da Prefeitura Municipal de Itaocara, MARIANA RIBEIRO TITONELE – Matrícula nº 94676-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social; de acordo com Processo Administrativo nº 2024.07904-0 de 12/08/2024.

Art. 2º- Os servidores deverão retornar aos seus Municípios de origem a partir de 12 de agosto de 2024.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12/08/2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de agosto de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial Em 16/08/10